

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
 PROTOCOLO Nº 021/2022
 DATA 07/02/2022
 Assinatura Responsável



APROVADO

Sala de Sessões: 09/02/22

Geraldo Fulin
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

ALTO FELIZ, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial, no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 03	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
082430024	Serviços de Prot. a Criança e Adolescente
0824300242.027000	Proteção Criança/ Adolescente/ Conselho Tutelar
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação (4209) R\$ 4.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, a redução da seguinte despesa:

Órgão: 03	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
046950080	Implantação e Planejamento do Turismo
0469500802.085000	Promoção do Turismo
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (225) R\$ 4.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 07 (sete dias) do mês de fevereiro de 2022.

Robes Schneider
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 021/2022, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo de abrir rubrica orçamentária do auxílio alimentação no projeto/atividade do Conselho Tutelar.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 07 (sete dias) do mês de fevereiro de 2022.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal